



Câmara Municipal de

Folha no 01 de 01 de 01 de 1994
no 1994
São Paulo

LIDO HOJE

ÀS COMISSÕES DE:

COM. DE TRIBUTAÇÃO *22 DEZ 1994*

POLÍCIA

ADMINISTRAÇÃO

FINANÇAS

PRESIDENTE

PROJETO DE 01 - PL 01-0616/94-2

Transforma em zona de uso Z4 a zona de uso Z17-003.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - A área delimitada pelo perímetro descrito no Quadro nº 8J anexo à Lei nº 9411/81 referente à zona de uso Z17-003 passa a integrar a zona de uso Z4 cujas características de uso e ocupação do solo constam do Quadro 2A anexo à Lei nº 8001/73.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 1994.

SEÇÃO DE REVISÃO

23 DEZ 1994

-DT. 10-

Aurélio Nomura
AURÉLIO NOMURA
Vereador



Câmara Municipal de

Folha no	02	de proc
no	626	de 894
São Paulo		

JUSTIFICATIVA

A alteração de zoneamento proposta objetiva transformar em zona de uso Z4 a zona de uso Z17-003.

A área em questão retrata fielmente o descompasso crescente entre as transformações assumidas pelo espaço urbano no decorrer do tempo e a legislação de uso e ocupação do solo que lhe foi atribuída no passado.

O presente projeto de lei visa, portanto, adequar a legislação em vigor à realidade existente, onde a forma de ocupação e as características de uso do solo naquele perímetro há muito se distanciam daquelas estabelecidas para uma zona de uso Z17 e ajustam-se perfeitamente à zona de uso Z4 definida como sendo de uso misto e densidade demográfica média alta.